



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2019, PROCESSO DE COMPRA N. 45/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês Maio do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso, O PREGOEIRO CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 867/2018, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 6.1 do edital, onde foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, que demonstrou interesse em contratar com a Administração Pública, como se segue:

1 - JRC - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.958.285/0001-73, neste ato representado pelo Sr. REISI REACHID JAUDY, inscrito no CPF sob o Nº 027.992.421-62;

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou ao licitante presente que após a análise e conferência estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto a declarou credenciada. Em ato contínuo solicitou ao credenciado a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação para habilitação os quais estavam com seus fechos devidamente rubricados pelo licitante presente. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e após a equipe de apoio efetuou o lançamento no sistema de informação, foi repassado ao representante credenciado para rubricas e vistas. Constavam no envelope de propostas o seguinte valor apresentado:

LOTE: 1

1 - JRC - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE LTDA ME, R\$ 378.010,00 (trezentos e setenta e oito mil e dez reais)

O Pregoeiro abriu negociação com a licitante presente, onde a mesma aceitou efetuar um desconto de 10% da sua proposta que, após registrado, foi declarada classificada para a fase de habilitação conforme abaixo:

1 - LOTE ÚNICO

2º Colocado: JRC - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE LTDA ME classificado com o lance de R\$ 340.209,0000

Valor Total dos Lotes: R\$ 340.209,0000 (trezentos e quarenta mil e duzentos e nove reais)

O Pregoeiro passou a abertura dos envelopes com documentos de habilitação da empresa classificada e após a conferência da documentação foi constatado que a empresa não atendeu as exigências editalícias como se segue:

LICITANTE INABILITADO: JRC - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE LTDA ME,

Motivo: O licitante deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, conforme determina o item 12.8.3.b do edital.

O Pregoeiro informou ao representante que conforme preceitua o artigo 48 da lei 8.666/93, bem como o item 23.2 do edital, caso todos os licitantes sejam inabilitados a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação:

"23.2. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93."

Portanto o licitante presente fica desde já intimado a comparecer no dia 06/06/2019 as 14:30 para entrega da documentação, bem como da proposta realinhada.

Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às quinze horas e trinta minutos. Eu Elizangela Batista de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO	PREGOEIRO	
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PREGOEIRA AUXILIAR	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
JRC - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE LTDA ME	REISI REACHID JAUDY	

